RESOLUÇÃO N.º 429/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Safe Solutions – Engenharia e Representação Comercial Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 470/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050110/2013-56,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de agosto de 2013, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Safe Solutions Engenharia e Representação Comercial Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria